



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241

Portaria nº 0066/2026

30 de setembro de 2026.

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”.

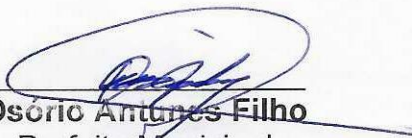
O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares ao Servidor **VALDECIR DIAS BARROSO**, matrícula funcional nº**109**, cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Meio ambiente. Período aquisitivo de **01/10/2025 a 01/10/2026**, com período de gozo de **01 de outubro a 30 de outubro de 2026**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão - TO, de 30 de setembro de 2026.


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia da mesma na pasta do servidor.
Bernardo Sayão -TO, de 30 de setembro de 2026.


Gerson da Silva Barbosa
Sec. Municipal de Administração